



Pag. 1

## Diário Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA Em, 27 de fevereiro de 1997

N.º

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 185/97, de 27 de fevereiro de 1997.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 93, Inciso I, letra "c" da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento, no valor de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ) para ocorrer com as despesas pela aquisição de 01 ( uma ) motoniveladora usada, o qual terá a seguinte classificação:

2.9 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

04181111.011 - Aquisição de maquinas pesadas

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0 - AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO.

Art. 2º) Para cobertura pela abertura do crédito de que trata esta Lei, Fica o Poder Executivo Municipal Igualmente autorizado a utilizar os recursos previsto nos incisos I, II e III, paragrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.



Pag.2

# Diário Oficial PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA Em, 27 de fevereiro de 1997

N.º

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 27 de fevereiro de 1997.

( Ataídes Mendes Pedrosa )

( Prefeito )